



**Comunicação Interna N.º 17/DAF/2017**

**Reg. n.º 8158**

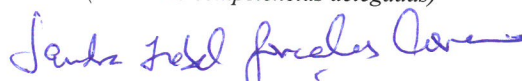
**Assunto: Quotas de Desempenho Relevante e Excelente 2015-2016**

Dá-se conhecimento que nos termos do artº 75º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, (sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública) aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 04 de setembro, e após reunião do Conselho Coordenador da Avaliação, realizada no dia 24 de agosto de 2017, ficou decidido aplicar aos grupos profissionais as percentagens máximas de desempenho relevante (25%) e de entre estas, as de desempenho excelente (5%), a que correspondem as seguintes quotas:

<b>GRUPOS DE PESSOAL</b>	<b>Nº DE TRABALHADORES</b>	<b>RELEVANTE 25%</b>	<b>EXCELENTE 5%</b>
<b>Técnico Superior</b>	10	3	1
<b>Assistente Técnico</b>	30	8	2
<b>Assistente Operacional</b>	306	77	15

Coimbra, 28/09/2017

A CHEFE DE DIVISÃO  
(no uso de competências delegadas)

  
(Sandra Isabel Gonçalves Correia, Dra)